



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210113/202102

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, com sede na TRAVESSA BELEM, 768, representado por GELSON LUIZ DILL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P.R.T.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 07.218.314/0001-04, com sede na av. orivel prazeres, jd planalto, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por ROSEANE SOUSA LEITE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.195,00 (um mil, cento e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 03 de Maio de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 03 de Maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ(MF) 10.221.786/0001-20
CONTRATANTE

P.R.T.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME
CNPJ 07.218.314/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAVESSA BELÉM, 768, JD EUROPA